

## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 067 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 07/11/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

### Programa VALORIZAR

#### Projecto de atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino

No âmbito do Programa VALORIZAR, foi aprovado pela Direcção da FPB o **Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino**, que define, enquanto se mantiver disponibilidade de verbas extraordinárias com origem nas apostas desportivas, um incentivo a atribuir aos Clubes em que estavam inscritos na época N-1/N e na época N-2/N-1 os atletas que integraram Centros Nacionais de Treino da FPB nessa mesma época N-1/N.

Em anexo, divulgamos a versão deste Regulamento actualizada para a época 2021/2022, relativamente à qual o valor do incentivo aprovado pela Direcção da FPB, nos termos do nº 3 deste Regulamento, é de 1.000,00 € (mil euros), mantendo-se assim o valor das épocas anteriores.

Na época 2018/2019, primeira época de aplicação deste projecto de incentivo financeiro, foram apoiados 23 Clubes e 7 Associações com um total de 27.025,00 €. Na época 2019/2020, foram apoiados 21 Clubes e 9 Associações com um total de 29.900,00 €. Na época 2020/2021, foram apoiados 23 Clubes e 9 Associações com um total de 28.175,00 €. Na época 2021/2022, prevê-se a atribuição de 28.175,00 € a 25 Clubes e 12 Associações. Em anexo, divulga-se a lista nominal dos apoios atribuídos e a atribuir no âmbito deste projecto.

#### PATROCINADORES OFICIAIS



#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



#### PARCEIROS



A lista dos atletas que integraram os Centros Nacionais de Treino em regime de internato na época 2021/2022, aí permanecendo até final da época, é a seguinte:

Lic FPB	Nome	Clube 2020/2021	Clube 2021/2022	CNT 2021/2022
217678	Ana Pinheiro	SC Braga	CP Natação	CAR Jamor Feminino
231142	Anita Pereira	ADCE Diogo Cão	ADCE Diogo Cão	CAR Jamor Feminino
241905	Denise Neves	GDEMAM	GDEMAM	CAR Jamor Feminino
246219	Ema Karim	CRCQ Lombos	CRCQ Lombos	CAR Jamor Feminino
242370	Lara Varela	CB Queluz	CB Queluz	CAR Jamor Feminino
246733	Leonor Neves	ACD Ferragudo	ACD Ferragudo	CAR Jamor Feminino
261078	Letícia Vieira	GDESSA	GDESSA	CAR Jamor Feminino
244266	Luana Luz	CRCQ Lombos	CRCQ Lombos	CAR Jamor Feminino
237290	Maria Fernandes	GD André Resende	GD André Resende	CAR Jamor Feminino
246077	Mariana Barros	Salesianos de Évora	Salesianos de Évora	CAR Jamor Feminino
237713	Rita Nazário	CRCQ Lombos	CRCQ Lombos	CAR Jamor Feminino
222116	Vitória Dias	BC Limiense	BC Limiense	CAR Jamor Feminino
222954	Apolo Caetano	AJCOD	GC Figueirense	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
272064	Cleiton Azevedo	Montijo BA	Montijo BA	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
248528	Danilo Horta	Sporting CP	Sporting CP	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
255156	Daniel Catatão	Beja BC	FC Barreirense	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
224127	Filipe Dionísio	SC Braga	SC Braga	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
257058	Giovanny Mendes	CA Queluz SPM	CA Queluz SPM	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
261059	Jaime Cruz	CB Queluz	CB Queluz	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
265530	Jhonathan Garcia	C Amigos Basquete	SL Benfica	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
220553	Kevin Silva	UD Oliveirense	UD Oliveirense	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
262713	Manuel Vieira	SIMECQ	SIMECQ	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
212593	Miguel Peixoto	GD André Soares	GD André Soares	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
254192	Muntaga Turé	Carnide Clube	Carnide Clube	CNT Alentejo/Ponte de Sôr
231846	Ricardo Mateus	CB Albufeira	CB Albufeira	CNT Alentejo/Ponte de Sôr

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

MEMBRO FUNDADOR



Oportunamente voltaremos ao contacto, por correio electrónico, com cada um dos Clubes abrangidos por este projecto, por forma a agilizar a atribuição dos apoios nele previstos.

Lisboa, 07 de Novembro de 2022

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



una seguros

ENRICO SILVANNI



# **Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino**

## **1. Enquadramento**

A FPB estabelecerá, após o final de cada época desportiva N-1/N, e enquanto se mantiver disponibilidade de verbas extraordinárias com origem nas apostas desportivas, um valor a atribuir aos clubes (e respectivas Associações) em que estavam inscritos nessa época N-1/N e na época N-2/N-1 os Atletas que integraram Centros Nacionais de Treino da FPB nessa mesma época N-1/N.

## **2. Jogadores elegíveis**

São considerados elegíveis, para efeitos de cálculo deste incentivo, os Atletas que integrarem, em regime de internato, os Centros Nacionais de Treino da FPB na época N-1/N, aí permanecendo até ao final da época.

## **3. Valor do incentivo**

O valor do incentivo será definido anualmente pela Direcção da FPB.

## **4. Clubes beneficiários de incentivo**

4.1. O valor do incentivo será atribuído em partes iguais (50% para cada) aos Clubes que cumpram as seguintes condições:

- a) Terem inscrito na época N-2/N-1 um Atleta que integrou um Centro Nacional de Treino da FPB em regime de internato desde o início da época N-1/N, aí permanecendo até final da época.
- b) Terem inscrito na época N-1/N um Atleta que integrou um Centro Nacional de Treino da FPB em regime de internato desde o início dessa época N-1/N, aí permanecendo até final da época.
- c) Manterem efetiva atividade na época N/N+1 em, pelo menos, 3 escalões de formação, masculinos ou femininos (entendendo-se por efectiva actividade a inscrição de 30 ou mais atletas à data de 31 de Outubro do ano N em pelo menos 3 escalões de formação, masculinos ou femininos).
- d) Não estarem abrangidos pelos fatores de exclusão especificados no Ponto 5.

4.2. Caso um Atleta integre um Centro Nacional de Treino da FPB em regime de internato no decorrer da época N-1/N (e não desde o seu início) aí permanecendo até final da época, o valor



## **Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino**

do incentivo será atribuído ao Clube no qual o Atleta está inscrito nessa mesma época N-1/N, desde que se verifiquem as condições referidas nas alíneas c) e d) do Ponto 4.1.

4.3. Caso um Atleta tenha representado mais do que um clube nas épocas N-2/N-1 e/ou N-1/N, o valor a atribuir nos termos das alíneas a) e b) do Ponto 4.1. ou do Ponto 4.2. será dividido em partes iguais por esses Clubes.

### **5. Fatores de exclusão e/ou de redução do incentivo**

5.1. São excluídos do direito ao incentivo os Clubes cujos Atletas não cumpram as regras internas dos Centros Nacionais de Treino e/ou Clubes que não cumpram as regras internas dos Centros Nacionais de Treino.

5.2. São excluídos do direito ao incentivo os Clubes que registarem durante a época N-1/N infrações disciplinares sancionadas ao próprio clube ou a qualquer dos seus agentes em número igual ou superior a um dos seguintes:

-Infrações disciplinares muito graves: 1 (um)

-Infrações disciplinares graves: 6 (seis)

5.3. Os Clubes que registarem durante esse mesmo período 5 (cinco) infrações disciplinares graves sancionadas ao próprio Clube ou a qualquer dos seus agentes, terão uma redução de 50% no incentivo que lhes cabe.

5.4. Será ainda reduzido em 50% o incentivo relativo a Atletas que, na época de integração no Centro de Treino (N-1/N) não tenham aproveitamento escolar.

5.5. A partir da época 2022/2023, a verificar-se a continuação deste projecto, será igualmente reduzido em 50% o incentivo relativo a Atletas que, na época de integração no Centro de Treino (N-1/N), realizem, nos seus Clubes, jogos por mais do que um escalão durante um fim-de-semana (6ª, sábado e domingo) em mais do que 8 fins-de-semana nessa época.

5.6. Para efeitos de aplicação dos factores de exclusão e/ou redução mencionados em 5.2. e 5.3., são considerados os casos decididos pelos órgãos competentes e publicados em Comunicado federativo até à data de atribuição do valor.

5.7. Não obstante a sua classificação nos termos do Regulamento de Disciplina da FPB, para efeitos da aplicação do presente Regulamento, a Direcção da FPB entende como infracções leves (em vez de graves, conforme classificação do Regulamento de Disciplina <sup>1</sup>):

---

<sup>1</sup> Versão de 31 de Julho de 2021.





## **Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino**

- a) As infracções disciplinares sancionadas pelo Conselho de Disciplina da FPB ao abrigo dos artigos 38º a 45º do Regulamento de Disciplina, cujas penas não impliquem a suspensão de actividade de qualquer agente ou do clube.
  - b) As infracções disciplinares sancionadas pelo Conselho de Disciplina da FPB ao abrigo dos artigos 55º, 57º, 66º e 78º do Regulamento de Disciplina.
- 5.8. Podem ainda ser excluídas do direito ao incentivo os Clubes que não respondam às solicitações da FPB relacionadas com a execução deste Projecto nos prazos que vierem a ser fixados e que não deverão ser inferiores a 30 (trinta) dias, ainda que estas solicitações sejam efectuadas por correio electrónico.

### **6. Atribuição do incentivo**

- 6.1. Até 30 de Novembro, a FPB comunica aos Clubes o valor do incentivo que lhes foi atribuído no âmbito do presente programa de incentivo.
- 6.2. Após essa comunicação, os Clubes têm 15 dias para enviar eventuais contestações ao valor comunicado pela FPB, o que deve ser feito através de correio electrónico a enviar para [valorizar@fpb.pt](mailto:valorizar@fpb.pt).
- 6.3. A não manutenção de actividade nas condições indicadas acima, implica a anulação do incentivo.

### **7. Associações beneficiárias do incentivo**

As Associações distritais ou regionais a que pertencerem Clubes beneficiários de incentivo são beneficiárias no valor de 15% do total de incentivos efectivamente atribuídos aos Clubes respetivos.



# PROGRAMA VALORIZAR

Projecto de atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino

NIF	CLUBE	TOTAL 98 500,00 €	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022 <sup>(a)</sup>
			23 500,00 €	26 000,00 €	24 500,00 €	24 500,00 €
509489095	2010 Odisseia Basket Clube	1 000,00 € (25)	1 000,00 € (6)			
503626643	A.D.O. - Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense	1 000,00 € (25)	1 000,00 € (6)			
502514949	ADCE Diogo Cão	2 500,00 € (10)		1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	1 000,00 € (4)
501305483	Associação Cultural e Desportiva Ferragudo	3 500,00 € (8)	1 000,00 € (6)	1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	1 000,00 € (4)
512054177	Associação Juvenil do Clube Operário Desportivo	500,00 € (41)				500,00 € (19)
509912532	Atlético Sport Clube/B. V. R. Monsaraz Terras d el Rei	1 000,00 € (25)			1 000,00 € (5)	
509923810	Basket Club Limiense	1 000,00 € (25)				1 000,00 € (4)
509555594	Beja Basket Clube	3 000,00 € (9)	1 000,00 € (6)	500,00 € (19)	1 000,00 € (5)	500,00 € (19)
500927340	Carnide Clube	1 500,00 € (17)	500,00 € (16)			1 000,00 € (4)
500797064	Centro Recreativo e Cultural Quinta dos Lombos	9 000,00 € (1)	2 500,00 € (1)	2 500,00 € (2)	1 000,00 € (5)	3 000,00 € (1)
511022964	Clube Amigos Basquete	500,00 € (41)				500,00 € (19)
510494790	Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial - CAQSPM	1 000,00 € (25)				1 000,00 € (4)
513054863	Clube Basket de Queluz	5 000,00 € (5)	1 000,00 € (6)	1 500,00 € (5)	1 000,00 € (5)	1 500,00 € (2)
503902616	Clube de Basquete de Albufeira	7 000,00 € (2)	2 000,00 € (2)	2 000,00 € (3)	2 000,00 € (3)	1 000,00 € (4)
500065136	Clube Desportivo da Póvoa	2 500,00 € (10)	1 000,00 € (6)	1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	
503955655	Clube Desportivo José Régio	1 500,00 € (17)		1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	
501405500	Clube do Povo de Esgueira	2 000,00 € (14)		1 000,00 € (7)	1 000,00 € (5)	
501353224	Clube dos Galitos	7 000,00 € (2)	500,00 € (16)	3 000,00 € (1)	3 500,00 € (1)	
501335196	Clube Propaganda de Natação	500,00 € (41)				500,00 € (19)
503738506	Colégio José Álvaro Vidal -Fundação CEBI	500,00 € (41)	500,00 € (16)			
501049606	Futebol Clube Barreirense	1 000,00 € (25)			500,00 € (14)	500,00 € (19)
500127166	Ginásio Clube Figueirense	500,00 € (41)				500,00 € (19)



# PROGRAMA VALORIZAR

Projecto de atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino

	TOTAL	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022 <sup>(a)</sup>
501644318 Grupo Desportivo André Soares	2 000,00 € (14)			1 000,00 € (5)	1 000,00 € (4)
501941720 Grupo Desportivo da Gafanha	500,00 € (41)	500,00 € (16)			
503314889 Grupo Desportivo Esc Sec St André	2 500,00 € (10)	1 000,00 € (6)	500,00 € (19)		1 000,00 € (4)
509658806 Grupo Desportivo Escola Maria Alberta Menéres	1 000,00 € (25)				1 000,00 € (4)
507879570 Grupo Desportivo Recreativo André Resende	2 000,00 € (14)			1 000,00 € (5)	1 000,00 € (4)
501745408 Guifões Sport Clube	1 000,00 € (25)	1 000,00 € (6)			
509901050 Imortal Basket Club	1 500,00 € (17)		1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	
515037818 LMCB - Associação Desportiva Linces de Mafra	500,00 € (41)	500,00 € (16)			
506268667 Montijo Basket Associação	1 000,00 € (25)				1 000,00 € (4)
509017843 Odivelas Basket Clube	500,00 € (41)	500,00 € (16)			
901934534 Paço de Arcos Basquete	1 000,00 € (25)		1 000,00 € (7)		
515557870 PDAC - Paço de Arcos Clube	1 000,00 € (25)			1 000,00 € (5)	
501466363 S.C. Mirandela	1 000,00 € (25)		1 000,00 € (7)		
510166822 Salesianos Évora	1 000,00 € (25)				1 000,00 € (4)
501302220 Sangalhos Desporto Clube	1 000,00 € (25)	1 000,00 € (6)			
514272568 Scalipus Clube Setúbal	1 500,00 € (17)		1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	
500965722 Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz-Quebradense	1 500,00 € (17)	500,00 € (16)			1 000,00 € (4)
500276668 Sport Algés e Dafundo	2 500,00 € (10)	1 500,00 € (4)	500,00 € (19)	500,00 € (14)	
500276722 Sport Lisboa e Benfica	4 000,00 € (7)	2 000,00 € (2)	1 500,00 € (5)		500,00 € (19)
501080562 Sporting Clube Coimbrões	1 500,00 € (17)		1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	
501346791 Sporting Clube de Braga	4 500,00 € (6)		1 000,00 € (7)	2 000,00 € (3)	1 500,00 € (2)
500766630 Sporting Clube de Portugal	7 000,00 € (2)	1 000,00 € (6)	2 000,00 € (3)	3 000,00 € (2)	1 000,00 € (4)
501225005 Sporting Clube Farense	1 500,00 € (17)		1 000,00 € (7)	500,00 € (14)	





# PROGRAMA VALORIZAR

Projecto de atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos Clubes - Jogadores que integram os Centros Nacionais de Treino

		TOTAL	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022 <sup>(a)</sup>
501202609	Sporting Clube Figueirense	1 000,00 € (25)			1 000,00 € (5)	
501150544	Sporting Clube Marinhense	1 500,00 € (17)	1 500,00 € (4)			
501416293	União Desportiva Oliveirense	1 000,00 € (25)				1 000,00 € (4)
501176314	União Desportiva Vilafranquense	500,00 € (41)	500,00 € (16)			
<b>NIF</b>	<b>ASSOCIAÇÃO</b>	<b>14 775,00 €</b>	<b>3 525,00 €</b>	<b>3 900,00 €</b>	<b>3 675,00 €</b>	<b>3 675,00 €</b>
502125985	AB Alentejo	1 050,00 € (4)	150,00 € (6)	75,00 € (9)	450,00 € (4)	375,00 € (2)
503283568	AB Algarve	2 025,00 € (2)	450,00 € (2)	750,00 € (2)	525,00 € (3)	300,00 € (5)
502233680	AB Aveiro	1 875,00 € (3)	450,00 € (2)	600,00 € (3)	675,00 € (2)	150,00 € (6)
502097825	AB Braga	975,00 € (6)		150,00 € (6)	450,00 € (4)	375,00 € (2)
501981217	AB Bragança	150,00 € (11)		150,00 € (6)		
502012900	AB Coimbra	225,00 € (9)			150,00 € (7)	75,00 € (9)
502160756	AB Leiria	225,00 € (9)	225,00 € (5)			
501709754	AB Lisboa	5 625,00 € (1)	1 800,00 € (1)	1 350,00 € (1)	975,00 € (1)	1 500,00 € (1)
511027087	AB Madeira	75,00 € (13)				75,00 € (9)
501377689	AB Porto	1 050,00 € (4)	300,00 € (4)	450,00 € (4)	225,00 € (6)	75,00 € (9)
512622631	AB São Miguel	75,00 € (13)				75,00 € (9)
501388486	AB Setúbal	900,00 € (7)	150,00 € (6)	225,00 € (5)	150,00 € (7)	375,00 € (2)
502151609	AB Viana do Castelo	150,00 € (11)				150,00 € (6)
502255811	AB Vila Real	375,00 € (8)		150,00 € (6)	75,00 € (9)	150,00 € (6)
<b>TOTAL</b>		<b>113 275,00 €</b>	<b>27 025,00 €</b>	<b>29 900,00 €</b>	<b>28 175,00 €</b>	<b>28 175,00 €</b>

<sup>(a)</sup> A validar pelos Clubes, nos termos do ponto 6.2 do Regulamento do projecto.

49 Clubes

14 Associações